



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO Nº 138, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº 23.880/22
Pregão nº 236/2022

TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A EMPRESA **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**, PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOGI DAS CRUZES – SP.

Pelo presente Instrumento contratual, integrado especialmente pelo Processo Administrativo nº 23.880/2022 e apensos, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta cidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães nº 277, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Patrícia Helen Gomes dos Santos**, portadora da CIRG nº 29.360.124 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 296.326.968-40 e, de outro lado, a empresa **Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda.**, entidade jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Pedro II, nº 319, Passo Fundo - RS, CEP 99051-390, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42 e IE nº 091/020.406-3, neste ato representada por **Antônio Luis Remedi Cordeiro** portador da CIRG nº 804.121.575-1 SJS/RS e do CPF/MF nº 582.885.380-53, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, **aquisição de livros destinados aos alunos da educação de ensino infantil e ensino fundamental das escolas da Rede Municipal de ensino de Mogi das Cruzes – SP**, tudo na forma, especificações que integram o processo supracitado, o qual doravante, fica fazendo parte integrante deste instrumento contratual complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações), mediante as seguintes cláusulas e sob as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento, **AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOGI DAS CRUZES – SP**, tudo na forma e demais elementos que compõe o Processo Administrativo nº 23.880/2022, os quais, doravante, ficam fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações) e Lei Federal nº 10.520/02, conforme especificações abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Termo Contratual vincula-se ao Edital do Pregão Presencial nº 236/2022 e seus anexos, em todos os seus termos, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PHG

MB

NDA

WH



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO Nº 138/2022 - FLS. 2

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 Cumprir as obrigações estabelecidas no objeto deste Contrato.

3.2 A **CONTRATADA** deverá realizar o fornecimento com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração da **CONTRATANTE**.

3.3 Cumprir as orientações do órgão fiscalizador e/ou executor do contrato.

3.4 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento.

3.5 Durante a execução do Contrato, estar em compatibilidade com as obrigações assumidas rigorosamente de acordo com as especificações, tendo como Gestor, a servidora municipal **Natália Dantas de Abreu**, Auxiliar de Apoio Administrativo, inscrita no CPF/MF sob nº 385.440.068-33; e-mail: nataliadantas@se-pmmc.com.br.

3.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.7 - Danos que venham a ser causados por profissional a seu serviço na execução do ajuste por negligência, imperícia, imprudência ou dolo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos serão mensais, em **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação e aprovação da fatura pela Secretaria solicitante.

4.2 - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, pela execução dos serviços, objeto do presente Contrato, o valor o valor global de **R\$ 6.762.770,00** (seis milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta reais), conforme composição abaixo:

LOTE	QTD.	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA AGAQUE, DIVIDIDA EM 1 TÍTULO, RELAÇÃO DE TÍTULO CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	AGAQUE	32.270,0000	32.270,00
02	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA ALFAGUARA, DIVIDIDA EM 1 TÍTULO, RELAÇÃO DE TÍTULO CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	ALFAGUARA	8.300,0000	8.300,00
03	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA ARTELER, DIVIDIDA EM 1 TÍTULO, RELAÇÃO DE TÍTULO CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	ARTELER	43.800,0000	43.800,00
04	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA BLU EDITORA, DIVIDIDA EM 7 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	BLU EDITORA	84.000,0000	84.000,00

PHG

MB

NDA

WH

Documento assinado eletronicamente. Verificação em: <https://www.docsig.orientoeleitoral.com.br/portal/validardocumentos/content.aspx> em <https://portalverificador.ti.gov.br/> conforme instruções lá colocadas através do código ZT110-223852-GOV-KO-NUJECY



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO Nº 138/2022 - FLS. 3

LOTE	QTD.	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
05	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA BRINQUE-BOOKS, DIVIDIDA EM 1 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	BRINQUE BOOKS	6.400,0000	6.400,00
06	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA CIRANDA CULTURAL, DIVIDIDA EM 21 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	CIRANDA CULTURAL	207.000,0000	207.000,00
07	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS, DIVIDIDA EM 14 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	177.000,0000	177.000,00
08	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA DCL, DIVIDIDA EM 9 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	DCL	72.000,0000	72.000,00
09	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA DO BRASIL, DIVIDIDA EM 8 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	EDITORA DO BRASIL SA	112.000,0000	112.000,00
10	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA EUREKA, DIVIDIDA EM 42 TÍTULO, RELAÇÃO DE TÍTULO CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	EUREKA	430.000,0000	430.000,00
11	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA FTD, DIVIDIDA EM 1 TÍTULO, RELAÇÃO DE TÍTULO CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	FTD	12.800,0000	12.800,00
12	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA GIRASSOL, DIVIDIDA EM 7 TÍTULO, RELAÇÃO DE TÍTULO CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	GIRASSOL	76.000,0000	76.000,00
13	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA GLOBAL, DIVIDIDA EM 18 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	GLOBAL	169.000,0000	169.000,00
14	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA GLOBO, DIVIDIDA EM 1 TÍTULO, RELAÇÃO DE TÍTULO CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	GLOBO	9.500,0000	9.500,00
15	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA HAPPY BOOKS, DIVIDIDA EM 14 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	HAPPY BOOKS	171.800,0000	171.800,00
16	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA MANDALA, DIVIDIDA EM 39 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	MANDALA	638.000,0000	638.000,00
17	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA MELHORAMENTOS, DIVIDIDA EM 8 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	MELHORAMENTOS	203.000,0000	203.000,00
18	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA PROJETO, DIVIDIDA EM 1 TÍTULO, RELAÇÃO DE TÍTULO CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	PROJETO	10.000,0000	10.000,00

PHCS

MB

NDA

WH

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.documentosbrasil.com.br/prpceletronico/validador.aspx> em <https://verificador.ti.gov.br> confirme instruaes lá colocadas através do código ZT110-2ZBS2-GVKG-NUEQY enquanto armazenado no Portal de



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO Nº 138/2022 - FLS. 4

LOTE	QTD.	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
19	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA SALAMANDRA, DIVIDIDA EM 6 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	SALAMANDRA	27.000,0000	27.000,00
20	01	CJ	LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA SCIPIONE, DIVIDIDA EM 7 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	SCIPIONE	63.000,0000	63.000,00
21	01	CJ	LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA TODOLIVRO, DIVIDIDA EM 19 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	TODOLIVRO	233.000,0000	233.000,00
22	01	CJ	LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA TRIBOS, DIVIDIDA EM 16 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A"	TRIBOS	276.000,0000	276.000,00
23	01	CJ	LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA VALE DAS LETRAS, DIVIDIDA EM 10 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	VALE DAS LETRAS	125.000,0000	125.000,00
24	01	CJ	LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: EDITORA VIZU, DIVIDIDA EM 57 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA	VIZU	932.000,0000	932.000,00
25	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA AGAQUE, DIVIDIDA EM 29 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	AGAQUE	90.000,0000	90.000,00
26	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA ARTELER, DIVIDIDA EM 11 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	ARTELER	128.000,0000	128.000,00
27	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA ATICA, DIVIDIDA EM 10 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	ATICA	51.800,0000	51.800,00
28	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: CALLIS EDITORA LTDA DIVIDIDA EM 7 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	CALLIS EDITORA LTDA	86.000,0000	86.000,00
29	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA CIA DAS LETRAS, DIVIDIDA EM 3 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	CIA DAS LETRAS	12.000,0000	12.000,00
30	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA CIA DAS LETRINHAS, DIVIDIDA EM 4 TÍTULOS, ELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	CIA DAS LETRINHAS	51.000,0000	51.000,00
31	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS, DIVIDIDA EM 20 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	228.000,0000	228.000,00
32	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA DCL, DIVIDIDA EM 8 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	DCL	88.000,0000	88.000,00

PHC

MB

NDA

WH

Documentação eletrônica, assinatura eletrônica, Verificação em <https://www.documentosbrasil.com.br/principal> ou em <https://verificador.ti.gov.br> conforme instrução de colocação através do código ZT110-2ZBS2 (GCVKQ-NUEFY)



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO Nº 138/2022 - FLS. 5

LOTE	QTD.	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
33	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA DO BRASIL, DIVIDIDA EM 17 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	EDITORA DO BRASIL SA	102.000,0000	102.000,00
34	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA FAROL HQ, DIVIDIDA EM 14 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	FAROL HQ	38.700,0000	38.700,00
35	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA FORMATO, DIVIDIDA EM 1 TÍTULO, RELAÇÃO DE TÍTULO CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	FORMATO	4.000,0000	4.000,00
36	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA FTD, DIVIDIDA EM 17 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	FTD	105.000,0000	105.000,00
37	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA GIRASSOL, DIVIDIDA EM 4 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	GIRASSOL	28.000,0000	28.000,00
38	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA GLOBAL, DIVIDIDA EM 68 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	GLOBAL	675.000,0000	675.000,00
39	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA GLOBINHO, DIVIDIDA EM 2 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	GLOBINHO	8.500,0000	8.500,00
40	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA GLOBO, DIVIDIDA EM 11 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	GLOBO	45.000,0000	45.000,00
41	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA MELHORAMENTOS, DIVIDIDA EM 42 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	MELHORAMENTOS	275.000,0000	275.000,00
42	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA MODERNA, DIVIDIDA EM 5 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	MODERNA	23.800,0000	23.800,00
43	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA NOVAS IDEIAS, DIVIDIDA EM 2 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	NOVAS IDEIAS	6.400,0000	6.400,00
44	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA NOVO CONCEITO, DIVIDIDA EM 8 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	NOVO CONCEITO	29.600,0000	29.600,00
45	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA NOVO SÉCULO, DIVIDIDA EM 1 TÍTULO, RELAÇÃO DE TÍTULO CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	NOVO SÉCULO	4.000,0000	4.000,00
46	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA OBJETIVA, DIVIDIDA EM 2 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	OBJETIVA	7.000,0000	7.000,00

Documentação assinada eletronicamente. Verificação em <https://www.documento.eletronico.com.br/processo/valida/documentos/portal.aspx> através do código ZT110-2ZB82-GCVKQ-NUEQY enquanto armazenado no Portal ou em <https://verificador.ti.gov.br> confirme instruções lá colocadas

PHCS

MB

NDA

WH



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO Nº 138/2022 - FLS. 6

LOTE	QTD.	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
			REFERÊNCIA			
47	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA PARALELA, DIVIDIDA EM 5 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	PARALELA	15.000,0000	15.000,00
48	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA PÉ DA LETRA, DIVIDIDA EM 7 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	PE DA LETRA	18.000,0000	18.000,00
49	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA PEIROPOLIS, DIVIDIDA EM 1 TÍTULO, RELAÇÃO DE TÍTULO CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	PEIROPOLIS	4.900,0000	4.900,00
50	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA PEQUENA ZAHAR, DIVIDIDA EM 1 TÍTULO, RELAÇÃO DE TÍTULO CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	PEQUENA ZAHAR	13.700,0000	13.700,00
51	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA PROJETO, DIVIDIDA EM 9 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	PROJETO	79.000,0000	79.000,00
52	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA QUINTETO EDITORIAL, DIVIDIDA EM 5 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	QUINTETO EDITORIAL	16.000,0000	16.000,00
53	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA ROCCO, DIVIDIDA EM 12 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	ROCCO	40.000,0000	40.000,00
54	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA ROVELLE, DIVIDIDA EM 9 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	ROVELLE	40.000,0000	40.000,00
55	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA SALAMANDRA, DIVIDIDA EM 2 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	SALAMANDRA	10.000,0000	10.000,00
56	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA SCIPIONE, DIVIDIDA EM 5 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	SCIPIONE	24.800,0000	24.800,00
57	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA SEGUINTE, DIVIDIDA EM 4 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	SEGUINTE	13.000,0000	13.000,00
58	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA SÓ LETRINHAS, DIVIDIDA EM 2 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	SÓ LETRINHAS	8.000,0000	8.000,00
59	01	CJ	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EDITORA TRIBOS, DIVIDIDA EM 48 TÍTULOS, RELAÇÃO DE TÍTULOS CONFORME ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA	TRIBOS	216.800,0000	216.800,00

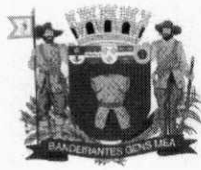
PHGS

MB

NDA

WH

Documento assinado eletronicamente. Verificação em https://www.ocaumento.com.br/procad/eletronico/validar_documento.asp através do código ZT110-2ZBS2-GYVKQ-NUEQY enquanto armazenado no Portal ou em <https://verificador.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO Nº 138/2022 - FLS. 8

7.1.1 - Acompanhar e atestar o perfeito fornecimento, indicando a ocorrência de eventuais indisponibilidades e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;

7.1.2 - Solicitar a **CONTRATADA** tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom cumprimento das obrigações;

7.1.3 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;

7.1.4 - Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;

7.2 - A ação de fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução contratual será exercida pelo setor competente do **CONTRATANTE**, ao qual competirá decidir as dúvidas ou questões que surgirem no decorrer da vigência contratual, e que de tudo dará ciência à autoridade superior à que esta subordinado.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das dotações consignadas no vigente orçamento, classificadas sob nº:

266 Vínculo 01.220.0000 - Classif. Funcional: 12.361.1000.1.801

270 Vínculo 01.212.0000 - Classif. Funcional: 12.365.10001.1.504

270 Vínculo 01.213.0000- Classif. Funcional: 12.365.1001.1.504

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESERVA

10.1. Foram emitidas as Notas de Reservas nºs 20143, no valor de R\$ 4.060.000,00 (quatro milhões, sessenta mil reais), 20144, no valor de R\$ 1.608.856,94 (um milhão, seiscentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) e 20145, no valor de R\$ 1.964.042,87 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) às contas das dotações orçamentárias especificadas na cláusula anterior, para atendimento das despesas inerentes ao presente Contrato. No exercício vindouro, nova dotação deverá ser prevista para cobertura das despesas restantes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

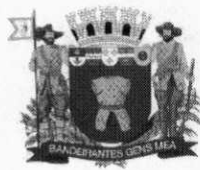
11.1 - O contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei federal 8666/93.

PHC

MB

NDA

WH



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO Nº 138/2022 - FLS. 9

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

12.1 - As penalidades serão as elencadas no artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, combinado com o artigo 7º da Lei 10.520/02, no que couber.

12.2 - A penalidade de advertência é a sanção por escrito, emitida pela Administração, quando o licitante vencedor ou contratado descumprir obrigação de menor gravidade.

12.3 - As multas serão aplicadas nos casos de inexecução total ou parcial do ajuste, a título de moratório, o importe de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais ou serviço, até o limite de 30 (trinta dias) e, cumulativamente, a título compensatório, o importe de 10% (dez por cento), ambas sobre o valor total do contrato, na forma estabelecida nos Decretos Municipais nº 6.758, de 6 de abril de 2006 e 10.662, de 5 de julho de 2010.

12.4 - Aplica-se integralmente ao licitante vencedor ou contratado, que não efetuar o fornecimento ou o serviço dentro do prazo estabelecido no edital e seus anexos, contrato, ata de registro de preços, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento congêneres, o disposto no subitem **12.3** acima transcrito.

12.5 - A recusa da adjudicatária em assinar o contrato ou instrumento que o substitua caracteriza o descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-a as multas previstas no subitem **12.3**, sem prejuízo das sanções impostas pela Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, com suas alterações.

12.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida a defesa prévia e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e demais cominações legais.

12.7 - Caso se mostrarem insuficientes as penalidades do subitem **12.3** o contratado poderá ser declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, nos termos do artigo 87 inciso IV, combinado com artigo 88, todos da Lei nº 8.666/93.

12.8 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9 - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

12.10 - O valor da multa e/ou custas de depósito será deduzido dos créditos ou garantias da empresa, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

PHCS

MB

NDA

WH



Prefeitura de Mogi das Cruzes

CONTRATO Nº 138/2022 - FLS. 10

12.11 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora ou contratado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mogi das Cruzes, para o deslinde de todas as questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias originais, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença de duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Registrado, nesta data, na Secretaria de Governo.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 28 de dezembro de 2022.

Patricia Helen Gomes Santos (28 de Dezembro de 2022 13:45 GMT-3)

PATRÍCIA HELEN GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO LUIS REMEDI
CORDEIRO:582885380
53

Assinado de forma digital por
ANTONIO LUIS REMEDI
CORDEIRO:58288538053
Dados: 2022.12.28 11:43:24
-03'00'

ANTÔNIO LUIS REMEDI CORDEIRO
Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda.

TESTEMUNHAS:

Natália Dantas de Abreu (28 de Dezembro de 2022 13:02 GMT-3)

Natália Dantas de Abreu
RG. 47.435.035-6
CPF. 385.440.068-33

Marilu Felipe dos Santos Beranger
RG. 32.970.217-8
CPF. 311.592.968-47

SGov

WH
WH



Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

Contratante: Município de Mogi das Cruzes

Contratado: Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda.

Contrato nº (DE ORIGEM): 138/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOGI DAS CRUZES – SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

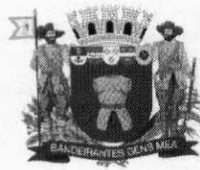
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PHG

NDA

WH



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

Mogi das Cruzes, 28 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Caio César Machado da Cunha
Cargo: Prefeito
CPF: 275.982.388-12


**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Patrícia Helen Gomes dos Santos
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 296.326.968-40

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Patrícia Helen Gomes dos Santos
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 296.326.968-40

Assinatura: 

Patrícia Helen Gomes Santos (28 de Dezembro de 2022 13:45 GMT-3)

Pela Contratada:

Nome: Antônio Luis Remedi Cordeiro
Cargo: Sócio
CPF: 582.885.380-53

Assinatura: _____
ANTONIO LUIS REMEDI
CORDEIRO:58288538053
Assinado de forma digital por
ANTONIO LUIS REMEDI
CORDEIRO:58288538053
Dados: 2022.12.28 11:43:44 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: William Sérgio Maekawa Harada
Cargo: Secretário Municipal de Finanças
CPF: 174.694.888-47

Assinatura: William Sergio Maekawa Harada

William Sergio Maekawa Harada (28 de Dezembro de 2022 16:00 GMT-3)



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 3

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Natália Dantas de Abreu
Cargo: Auxiliar de Apoio Administrativo
CPF: 385.440.068-33

Assinatura: Natália Dantas de Abreu
385.440.068-33

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Documento assinado eletronicamente. Verificação em: https://www.documentoaletronico.com.br/projeletronica/validar_documento_content.asp através do código ZT110-2ZBS2-GCV-KC-NUEQY enquanto armazenado no Portal ou em <https://verificador.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil. Outras formas de assinatura eletrônica podem ter sido utilizadas e aceitas pelas partes.

Data de emissão do Protocolo: 28/12/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Administrativo
Referência Contrato	PM MOGI DAS CRUZES - SP
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	28/12/2022
Validade	28/12/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento	82B8E0521BA7E2F8B62C5C1A2F80E33A01072955A6F6F03D7A8FFF12E6C4C59F

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Sócios	
Relacionamento	02.593.711/0001-42 - EDITORA MANDALA	
Representante		CPF
ANTÔNIO LUIS REMEDI CORDEIRO		582.885.380-53
Ação:	Assinado em 28/12/2022 11:40:15 com o certificado ICP-Brasil Serial - 75D58A31ECC68C23	IP: 172.71.11.89
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 6.1; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **ZT1IO-2ZBS2-GCVKQ-NUEQY**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx> através do código ZT1IO-2ZBS2-GCVKQ-NUEQY enquanto armazenado no Portal ou em <https://verificador.iti.gov.br/> conforme instruções lá colocadas

138.22 - Vizu Editora - ASSINADO

Relatório de auditoria final

2022-12-28


Criado em:	2022-12-28
Por:	Natália Dantas de Abreu (nataliadantas@se-pmmc.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAXynYiRmTgsgyPvOTrhJm5VU_Vf3rpNc5


Histórico de "138.22 - Vizu Editora - ASSINADO"


-  Documento pré-assinado digitalmente por ANTONIO LUIS REMEDI CORDEIRO:58288538053
2022-12-28 - 14:43:24 GMT
-  Documento pré-assinado digitalmente por ANTONIO LUIS REMEDI CORDEIRO:58288538053
2022-12-28 - 14:43:44 GMT
-  Documento criado por Natalia Dantas de Abreu (nataliadantas@se-pmmc.com.br)
2022-12-28 - 15:55:46 GMT
-  O signatário Natalia Dantas de Abreu (nataliadantas@se-pmmc.com.br) inseriu o nome Natália Dantas de Abreu ao assinar
2022-12-28 - 16:02:13 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Natália Dantas de Abreu (nataliadantas@se-pmmc.com.br)
Data da assinatura: 2022-12-28 - 16:02:15 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Documento enviado por email para Marilu Beranger (mariluberanger@se-pmmc.com.br) para assinatura
2022-12-28 - 16:02:16 GMT
-  Email visualizado por Marilu Beranger (mariluberanger@se-pmmc.com.br)
2022-12-28 - 16:02:24 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Marilu Beranger (mariluberanger@se-pmmc.com.br)
Data da assinatura: 2022-12-28 - 16:40:14 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Documento enviado por email para Patricia Helen Gomes Santos (patriciahelen@se-pmmc.com.br) para assinatura
2022-12-28 - 16:40:15 GMT
-  Email visualizado por Patricia Helen Gomes Santos (patriciahelen@se-pmmc.com.br)
2022-12-28 - 16:45:12 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Patricia Helen Gomes Santos (patriciahelen@se-pmmc.com.br)
Data da assinatura: 2022-12-28 - 16:45:58 GMT - Fonte da hora: servidor





Adobe Acrobat Sign

 Documento enviado por email para williamharada@mogidascruzes.sp.gov.br para assinatura
2022-12-28 - 16:45:59 GMT

 Email visualizado por williamharada@mogidascruzes.sp.gov.br
2022-12-28 - 18:58:04 GMT

 O signatário williamharada@mogidascruzes.sp.gov.br inseriu o nome William Sergio Maekawa Harada ao assinar
2022-12-28 - 19:00:00 GMT

 Documento assinado eletronicamente por William Sergio Maekawa Harada (williamharada@mogidascruzes.sp.gov.br)
Data da assinatura: 2022-12-28 - 19:00:02 GMT - Fonte da hora: servidor

 Contrato finalizado.
2022-12-28 - 19:00:02 GMT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **William Sergio Maekawa Harada**, CPF **174.694.888-47**, atesto que na data de **28/12/2022 às 13:37:54** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **williamharada@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6A080D77F7F5A3B4D0A05E2FAEB70365982AD87B78D36359B69C8F63A4

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

60a7df0e-7e98-4ede-b592-fcd704ad60cf

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **PATRICIA HELEN GOMES DOS SANTOS**, CPF **296.326.968-40**, atesto que na data de **28/12/2022** às **16:06:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **patriciahelen@se-pmmc.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

ECC4175127407A20994106B608FAF3AE0873847C341F3DB226CC00B23A6

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9a081667-e623-4cc9-89f9-1c263e6226c1

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

